



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Liceu de Ararendá José Wilson Veras Mourão		
EMENTA: Recredencia o Liceu de Ararendá José Wilson Veras Mourão, no município de Ararendá, na jurisdição da CREDE 13 - Crateús, INEP/Censo Escolar nº 23225190, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 7634669/2017	PARECER Nº 1241/2017	APROVADO EM: 09.11.2017.

I – RELATÓRIO

José Amilton Gomes Martins, diretor do Liceu de Ararendá José Wilson Veras Mourão, no município de Ararendá, por meio do processo nº 7634669/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Avenida Vicente Torres de Oliveira, s/n, Bairro Centro, CEP: 62.210-000, no município de Ararendá, na jurisdição da CREDE 13 - Crateús, INEP/Censo Escolar nº 23225190.

A instituição em pauta foi credenciada pela Resolução nº 458/2016, cuja validade expirou em 31.07.2017.

O diretor é o professor José Amilton Gomes Martins, com curso de especialização em Gestão Escolar, Registro nº 5526, e a secretária escolar, Fernanda Santana Gomes Sousa, Registro nº AAA001221.

O corpo docente dessa instituição é composto de 22 professores com 41 funções docentes, sendo 22 habilitados, 0 autorizado e 19 que não apresentaram habilitação, perfazendo um total de 53,65% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 257,5 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 287,7 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 1241/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na informação da Assessora Técnica Shirley Vieira de Lima e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Liceu de Ararendá José Wilson Veras Mourão, no município de Ararendá, na jurisdição da CREDE 13 - Crateús, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – Crítico em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de novembro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE